



Olavo Rebelo
BR-ó-BRó.
O presidente do Tribunal de Contas do Piauí tem uma nova missão.
É a de “bombeiro”.
É para jogar água na Fogueira da Vaidade da disputa de egos entre dois Conselheiros.
Luciano Nunes e Kennedy Barros.

Coluna Magalhães. Caderno Cidades. Página 2

DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

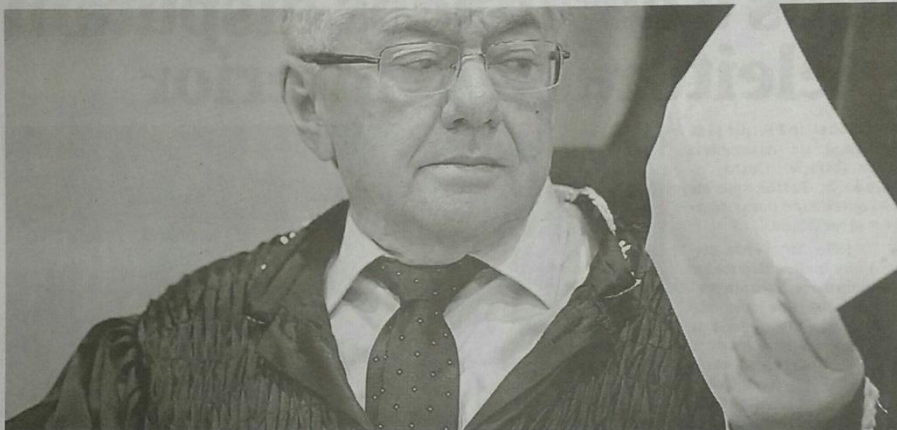
IRREGULARIDADES

TCE-PI suspende licitações da Sesapi e das prefeituras de Campinas e Barro Duro

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou, durante sessão ordinária, a suspensão de licitações da Secretaria Estadual de Saúde e das prefeituras de Barro Duro e de Campinas do Piauí, por irregularidades nos procedimentos.

A licitação da Secretaria de Saúde (Pregão Eletrônico 041/2016) foi iniciada em 2016, na gestão do ex-secretário Francisco Costa, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para bomba de infusão. A denúncia de irregularidade foi feita por um dos concorrentes, o laboratório B. Braun S/A. O processo foi relatado pelo conselheiro Kleber Eulálio, que apontou restrição de competitividade e direcionamento do processo.

Segundo parecer do procurador do Ministério Público de Contas Leandro Maciel, ele determinou à Sesapi a anulação do pregão e



Conselheiro Kleber Eulálio mandou suspender a licitação da Secretaria Estadual de Saúde

que providencie a abertura e conclusão de nova licitação para atender à demanda da pasta. O conselheiro manteve, porém, eventuais contratações firmadas com base na ata de registro de preços do

pregão, mediante justificativa expressa de que a interrupção dos serviços possa incorrer em risco à saúde ou vida humana. A Sesapi não informou o valor do certame.

Os conselheiros ainda

ratificaram decisão monocrática da conselheira Lflian Martins suspendendo os pregões 021/2017, 024/2017 e 025/2017 da Prefeitura de Campinas, por ausência de informa-

ções no Licitações Web do TCE-PI. Estimados em R\$ 30 mil, R\$ 45 mil e R\$ 20 mil, os pregões se destinam a contratação de empresa de assessoria e consultoria, compra de veículo e servi-

ços de recepção e retransmissão de sinal aberto para o município.

Na sessão desta quinta, também foi acolhida denúncia quanto à falta de publicidade da Tomada de Preços nº 001/2017, da Prefeitura de Barro Duro, para a contratação de empresa para serviços de limpeza pública. A conselheira Waltânia Alvarenga, relatora do processo, apontou ausência de publicação no Diário Oficial dos Municípios do resultado final do certame, inviabilizando a abertura do prazo recursal, em violação ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

Ela determinou à Prefeitura se abster de renovar o contrato com a empresa vencedora do certame, providenciar novo procedimento licitatório e também o apensamento da denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura de Barro Duro, exercício de 2017.

Foto: Thiago Amorim

EXTRAORDINÁRIA

Sessão discutirá desbloqueio e aplicação de precatórios do Fundef

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) realizará no dia 25 de agosto uma sessão extraordinária para discutir o desbloqueio e a aplicação dos recursos de precatórios do antigo Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), pagos pela União aos municípios piauienses. A sessão foi marcada na quinta-feira (3), pelo Pleno do TCE-PI, atendendo a pedido da APPM (Associação Piauiense de Municípios).

Cerca de 24 municípios piauienses estão com recursos do Fundef bloqueados em suas contas por decisão do TCE-PI. Uma decisão normativa da Corte de Contas vincula a liberação dos recursos a investimentos na educação, pagamento de dívidas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e de dívidas trabalhistas, além de abono aos professores. Há ainda decisões do Ministério Público Federal, de outros Tribunais de Contas e de outras instâncias da Justiça sobre como e em que os recursos devem ser aplicados.

Por conta dessas deci-

sões, boa parte delas divergentes umas das outras, os prefeitos têm receio de usar o dinheiro e sofrer penalidades depois. Na última quarta-feira, o presidente da APPM, prefeito Gil Carlos Modesto, acompanhado de vários outros prefeitos e de advogados, procurou o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, para solicitar a realização de sessão especial para discutir os bloqueios dos precatórios do Fundef.

Segundo Gil Carlos, os municípios têm aproximadamente R\$ 400 milhões de recursos do Fundef bloqueados. Os prefeitos querem que o TCE-PI coloque o tema em discussão e que seja tirada uma decisão que garanta a liberação dos recursos e sua aplicação, sem risco de sofrerem penalidades. Eles também defendem uma decisão unificada dos órgãos de controle e da Justiça sobre a aplicação dos recursos. O pleito dos prefeitos para a realização da sessão especial foi levado ao Pleno pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.



FUNDEF NO TCE

Sessão extraordinária discutirá desbloqueio

ANANIAS RIBEIRO
DE POLÍTICA

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) realizará no dia 25 de agosto uma sessão extraordinária para discutir o desbloqueio e a aplicação dos recursos de precatórios do antigo Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), pagos pela União aos municípios piauienses. A sessão foi marcada na quinta-feira (3), pelo Pleno do TCE-PI, atendendo a pedido da APPM (Associação Piauiense de Municípios). Cer-

ca de 24 municípios piauienses estão com recursos do Fundef bloqueados em suas contas por decisão do TCE-PI.

Uma decisão normativa da Corte de Contas vincula a liberação dos recursos a investimentos na educação, pagamento de dívidas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e de dívidas trabalhistas, além de abono aos professores. Há ainda decisões do Ministério Público Federal, de outros Tribunais de Contas e de outras instâncias da Justiça sobre como e em que os recursos devem ser aplicados.

Por conta dessas decisões, boa parte delas divergentes umas das outras, os prefeitos têm receio de usar o dinheiro e sofrer penalidades depois. Na última quarta-feira, o presidente da APPM, prefeito Gil Carlos Modesto, acompanhado de vários outros prefeitos e de advogados, procurou o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, para solicitar a realização de sessão especial para discutir os bloqueios dos precatórios do Fundef.

Segundo Gil Carlos, os municípios têm aproximadamente R\$ 400 milhões de recur-

sos do Fundef bloqueados. Os prefeitos querem que o TCE-PI coloque o tema em discussão e que seja tirada uma decisão que garanta a liberação dos recursos e sua aplicação, sem risco de sofrerem penalidades. Eles também defendem uma decisão unificada dos órgãos de controle e da Justiça sobre a aplicação dos recursos. O pleito dos prefeitos para a realização da sessão especial foi levado ao Pleno pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Editoria de Política. Página 3

curtas

SUSPENSÃO

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou, durante sessão ordinária, a suspensão de licitações da Secretaria Estadual de Saúde e das Prefeituras de Barro Duro e de Campinas do Piauí, por irregularidades nos procedimentos.

Coluna Curtas. Página 3

Frase:

“

“Não passa de especulação minha eventual aposentadoria. Não tenho nenhuma intenção em fazê-lo”,

disse o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo.



NÃO TEM IDADE

O advogado Wilson Gondim prestou à coluna uma informação que põe um ponto final sobre a especulação da ida da senadora Regina Sousa para o TCE. A Constituição Federal (Art. 73) e a Constituição Estadual (Art. 88) estabelecem o requisito de idade máxima de 65 anos para a nomeação de conselheiros, respectivamente, do TCU e TCE. Regina tem 67. Ou seja, de acordo com a atual legislação, não tem idade para se tornar conselheira da TCE-PI.

No palanque com o inimigo

“Somente o deputado Assis Carvalho e a senadora Regina Sousa (parlamentares do PT) votaram a favor dos trabalhadores nesta reforma imoral que leva os trabalhadores de volta para a senzala.”

O PT anda distribuindo esta mensagem nas redes sociais e este outdoor por aí, mas com plena confiança de que contará com todos em seu palanque em 2018 no Piauí.

Licitação suspensa

O Tribunal de Contas do Estado determinou a suspensão de licitação da Secretaria Estadual de Saúde, por irregularidades nos procedimentos.

A licitação da Secretaria de Saúde (Pregão Eletrônico 041/2016) foi iniciada em 2016, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para bomba de infusão.

Quarentena

O deputado Robert Rios (PDT) esclareceu o objetivo do projeto apresentado por ele sobre o preenchimento de vagas de conselheiros do Tribunal de Contas do Estado.

“Eu apresento um projeto que cria uma quarentena para ocupar vagas no Tribunal de Contas. Ou seja, quando surgir uma vaga no TCE só poderá concorrer quem, cento e oitenta dias antes ao surgimento dela, não tenha ocupado cargo de presidente, governador, senador, deputado federal e estadual, vereador, bem como prefeito e também cargo de secretário de confiança de Estado (DAS), até nas Fundações”, ressaltou.

Barrado no baile

Segundo o parlamentar, essa é uma maneira de despolitizar o preenchimento de vagas, para que o TCE possa continuar sendo, em sua totalidade, autônomo e livre do poder político.

Ele disse ainda que, se a lei for aprovada pela Casa, as próximas vagas de conselheiro que surgirem não poderão ser preenchidas por nenhum deputado ou nenhum ente político.

Coluna do Zózimo. Portal CidadeVerde. 07/08/17. Link: <http://cidadeverde.com/colunadozozimo/85931/um-olho-no-peixe-e-o-outro-no-gato>

Projeto quer limitar candidatura de gestores e políticos a conselheiro do TCE-PI

f FACEBOOK

🐦 TWITTER

g+

🖨 Imprimir



Um projeto apresentado pelo deputado estadual Robert Rios (PDT) quer impor novos limites para quem deseja se candidatar a uma vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Se virar lei, a proposta impediria a candidatura de políticos que tenham exercido cargos públicos ou eletivos nos seis meses que antecederem a eleição.

Confira também

[Robert Rios: Alepi não tem pressa para escolher novo conselheiro do TCE-PI](#)

[Robert Rios quer fiscalizar indicações de nomes do novo governo](#)

[Juíza cassa mandato do deputado Robert Rios e proíbe sua candidatura](#)

[Por pré-candidatura em Teresina, Robert Rios pode sair de secretaria](#)

O projeto restringe a candidatura a políticos e gestores que tenham exercido cargos ou mandatos nos 180 dias anteriores a data da publicação da vacância do cargo no TCE-PI. Isso vale de vereadores a prefeitos e deputados estaduais e federais, secretários de estado ou o que tenham atuado em cargo ou função de confiança em qualquer um dos três poderes.

Atualmente, os candidatos a conselheiro do TCE-PI precisam ter apenas idoneidade e reputação ilibada, notório saber jurídico e de contabilidade e administração, experiência funcional de 10 anos e ter entre 35 e 65 anos.

Paulo Alves



Dinheiro Na Internet?
3 Dicas Para Ganhar Dinheiro Online Automaticamente. Assista Grátis!

A eleição é feita pelos deputados estaduais, que costumam escolher membros do próprio parlamento. É o caso de Olavo Rebêlo, atual presidente do TCE-PI, e da conselheira Lilian Martins. O último escolhido para a corte foi o ex-deputado estadual Kléber Eulálio, que teve de deixar a prefeitura de Picos para assumir a vaga, em 2015. Se a proposta de Robert Rios já valesse na época dessas eleições, nenhum dos hoje conselheiros poderia ter se candidatado.

A proposta também quer impedir candidatos a conselheiro de tomarem posse caso façam uso de informação privilegiada em proveito próprio, atue como consultor de interesses privados junto aos órgãos públicos, ou recebam presente de quem tenha interesse em decisões de agentes públicos.

O projeto de lei ordinária foi autuado ontem (3) e deve tramitar nas comissões da Alepi antes de ser votado em plenário pelos deputados estaduais.

Fábio Lima

fabiolima@cidadeverde.com

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/253429/projeto-quer-limitar-candidatura-de-gestores-e-politicos-a-conselheiro-do-tce-pi>

TCE-PI suspende licitações da Sesapi e das prefeituras de Campinas e Barro Duro



Imprimir

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou nesta quinta-feira (3), durante sessão ordinária, a suspensão de licitações da Secretaria Estadual de Saúde e das prefeituras de Barro Duro e de Campinas do Piauí, por irregularidades nos procedimentos.

Confira também

Sesapi abrirá licitação para UTI do Hospital Regional de Campo Maior

Sesapi promove capacitação em Tuberculose no Sul do Piauí

Sesapi: Francisco Costa deve ser substituído por Florentino

Francisco Costa confirma saída da Secretaria de Saúde do Piauí

A licitação da Secretaria de Saúde (Pregão Eletrônico 041/2016) foi iniciada em 2016, na gestão do ex-secretário Francisco Costa, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para bomba de infusão. A denúncia de irregularidade foi feita por um dos concorrentes, o laboratório B. Braun S/A. O processo foi relatado pelo conselheiro Kleber Eulálio, que apontou restrição de competitividade e direcionamento do processo.

Segundo parecer do procurador do Ministério Público de Contas Leandro Maciel, ele determinou à Sesapi a anulação do pregão e que providencie a abertura e conclusão de nova licitação para atender à demanda da pasta. O conselheiro manteve, porém, eventuais contratações firmadas com base na ata de registro de preços do pregão, mediante justificativa expressa de que a interrupção dos serviços possa incorrer em risco à saúde ou vida humana. A Sesapi não informou o valor do certame.

Os conselheiros ainda ratificaram decisão monocrática da conselheira Lilian Martins suspendendo os pregões 021/2017, 024/2017 e 025/2017 da Prefeitura de Campinas, por ausência de informações no Licitações Web do TCE-PI. Estimados em R\$ 30 mil, R\$ 45 mil e R\$ 20 mil, os pregões se destinam a contratação de empresa de assessoria e consultoria, compra de veículo e serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto para o município.

Na sessão desta quinta, também foi acolhida denúncia quanto à falta de publicidade da Tomada de Preços nº 001/2017, da Prefeitura de Barro Duro, para a contratação de empresa para serviços de limpeza pública. A conselheira Waltânia Alvarenga, relatora do processo, apontou ausência de publicação no Diário Oficial dos Municípios do resultado final do certame, inviabilizando a abertura do prazo recursal, em violação ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

Ela determinou à Prefeitura se abster de renovar o contrato com a empresa vencedora do certame, providenciar novo procedimento licitatório e também o apensamento da denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura de Barro Duro, exercício de 2017.

Fonte: TCE

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/253418/tce-pi-suspende-licitacoes-da-sesapi-e-das-prefeituras-de-campinas-e-barro-duro>

Tribunal vai julgar denúncia de vereadores contra Carlos Monte

O procurador do Ministério Público de Contas, Leandro Maciel do Nascimento, no dia 4 de julho, expediu parecer pela procedência parcial da denúncia.

BÁRBARA RODRIGUES


07/08/2017 © 08h12 - atualizado © 08h12

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Está na pauta de julgamento da próxima terça-feira (8) no Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) uma denúncia apresentada por vereadores do município de Barras contra o prefeito Carlos Alberto Lages Monte.

Os vereadores denunciaram irregularidade na expedição do Decreto de nº 02/2017, ao declarar estado de emergência financeira e administrativa do município, além da posterior nomeação de mais de 40 pessoas para ocuparem cargos comissionados na prefeitura municipal, contratação de dois escritórios de advocacia sem licitação, através de 3 contratos, nos valores de R\$ 198 mil, R\$ 198 mil e R\$ 132 mil, e o aumento do valor das diárias concedidas ao prefeito, vice-prefeito, secretário municipal, chefe de divisão, e demais cargos, de até 150% do valor do salário mínimo vigente, conforme Decreto nº 05/2017.

O procurador do Ministério Público de Contas, Leandro Maciel do Nascimento, no dia 4 de julho, expediu parecer pela procedência parcial da denúncia e pediu a aplicação de multa. Ele afirma ainda que o prefeito não se manifestou no processo sobre a representação.

Para o procurador, o aumento das diárias não ocorreram em consonância com a lei. “Destacou-se que a autorização para concessão de diárias e critérios para sua valoração devem ser objeto de projeto de lei de iniciativa do respectivo Poder, assim como os valores não podem ser definidos sem critérios, sem motivação, ou parâmetros. A Divisão Técnica concluiu pela inexistência de ato normativo primário que autorize e/ou informe os critérios para a edição de Decreto do executivo majorando as diárias”, afirmou.

Sobre os contratos sem licitação dos escritórios de advocacia, afirmou que “descaracteriza a condição singular dos serviços contratados, não foram preenchidos os requisitos exigidos, constatando-se irregularidade na contratação os serviços”.

Já sobre as nomeações não foram constatadas irregularidades. “A Divisão Técnica não vislumbrou qualquer indício de irregularidade, tratando-se de nomeações pertinentes à transição do governo, não sendo apontada na representação qualquer fato concreto que pudesse indicar irregularidade, apenas, genericamente, citando-se que foram nomeadas mais de 40 pessoas”, destacou.

A denúncia foi apresentada pelos vereadores Jovelina Furtado Castro, Emília Maria Costa Maciel, Irlândio Sales dos Santos, Antônio Leite Neto, Vinício de Sousa Silva e Maurício Brito Pereira Damasceno.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-vai-julgar-denuncia-de-veredores-contra-carlos-monte-418675.html>

TCE vai julgar prestação de contas do ex-prefeito Manoel Ferreira

Em sua defesa o ex-prefeito afirmou que no “exercício de 2015, o município de Júlio Borges, atravessou dificuldades, ora decorrentes das condições socioeconômicas da microrregião”.


BÁRBARA RODRIGUES

07/08/2017 © 08h47 - atualizado © 08h47

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar na próxima quarta-feira, 9 de agosto, a prestação de contas do ex-prefeito de Júlio Borges, Manoel Ferreira Camelo referente ao exercício financeiro de 2015.

No julgamento serão analisadas irregularidades relacionadas a aspectos de gestão examinados com minudência, infringência a dispositivos constitucionais e legais, elaboração de peças orçamentárias sem a realização de audiências públicas, envio da LOA em atraso significativo, divergências contábeis, ausência de peças, atraso no envio do Balanço Geral, déficit de arrecadação, despesa de pessoal do poder executivo acima do limite legal, inadimplência junto a Agespisa, inconsistências na alimentação do sistema Licitações Web, entre outras coisas.

Em sua defesa o ex-prefeito afirmou que no “exercício de 2015, o município de Júlio Borges, atravessou dificuldades, ora decorrentes das condições socioeconômicas da microrregião onde está inserido o município, ora em virtude dos exíguos recursos para dotar o órgão dos meios necessários ao desejável desempenho da máquina administrativa, o que contribui para maiores dificuldades na execução orçamentária. Apesar disto carece ser evidenciado o empenho do quadro de servidores no sentido de aprimorar rotinas de trabalho, minimizando eventuais falhas nos balancetes mensais, licitações e prestação de conta anual”, destacou.

José Araújo Pinheiro Júnior, procurador do Ministério Público de Contas, apresentou parecer recomendando a reprovação das contas de governo e de gestão do ex-prefeito de Júlio Borges, Manoel Ferreira Campelo, além da aplicação de multa, por entender algumas falhas não foram sanadas.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-vai-julgar-prestacao-de-contas-do-ex-prefeito-manoel-ferreira-418842.html>

TCE julga procedente denúncia contra prefeitura de Paulistana


Na decisão o conselheiro e relator do processo Jaylson Campelo afirmou que “conforme destacado pela Divisão Técnica, as argumentações da defesa não afastam as ocorrências verificadas.

BÁRBARA RODRIGUES

06/08/2017 @ 10h30 - atualizado @ 10h31

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou procedente denúncia apresentada por Luiz Claudio Mattos contra a prefeitura de Paulistana, que tem como gestor, Gilberto José de Melo, mais conhecido como Didíu.

Luiz Matos afirmou em sua denúncia que a prefeitura de Paulistana não cadastrou o Edital de Licitação de três procedimentos realizados nos meses de fevereiro e março deste ano no sistema Licitações Web, que é um dos meios por onde o Tribunal de Contas faz a fiscalização.

O prefeito afirmou em sua defesa que uma das licitações estava marcada para ocorrer no dia 24 de fevereiro de 2017, às 9h, não aparecendo licitantes interessados, motivo pelo qual fora julgada deserta, tendo sido finalizada no Sistema Licitações Web. Afirmou também que a ausência de informações no aviso de licitação ocorreu por ter sido utilizado como base um modelo de aviso de licitação antigo, quando as informações não eram cobradas. Quanto ao atraso na publicação, mencionou que ocorreu devido ao acúmulo de serviço característico do início do ano

Na decisão o conselheiro e relator do processo Jaylson Campelo afirmou que “conforme destacado pela Divisão Técnica, as argumentações da defesa não afastam as ocorrências verificadas, tendo em vista que não descaracterizam o descumprido ocorrido quanto ao prazo para cadastro dos procedimentos licitatórios no Sistema Licitações Web, assim como para sua finalização. Ademais, não foram preenchidas as informações necessárias no aviso de licitação publicado, fato corroborado pela defesa. Há, portanto, descumprimento do art. 1º, “c”, da IN nº 01/2012, e art. 39 da Resolução TCE nº 27/2016, de forma que procede a denúncia”

Os conselheiros decidiram então pela procedência da denúncia e apensamento da mesma à prestação de contas do município de Paulistana, exercício de 2017, para análise das impropriedades apresentadas na denúncia. “Apenas no que se refere às multas, deixo para aplicá-las posteriormente, no julgamento da prestação de contas, caso julgue necessário”, destacou o conselheiro na decisão do dia 18 de julho.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-julga-procedente-denuncia-contr-prefeitura-de-paulistana-418762.html>

Prefeitura de Floriano afirma que contas não serão bloqueadas

Segundo nota de esclarecimento, as contas da prefeitura não serão bloqueadas, pois ocorreu um problema na homologação dos balancetes, mas que toda a situação já foi resolvida.

BÁRBARA RODRIGUES

05/08/2017 © 11h45 - atualizado © 11h45



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

A prefeitura de Floriano, que tem como gestor Joel Rodrigues (PP) encaminhou a **GPI** nota de esclarecimento referente à matéria publicada no **“TCE bloqueia contas de 30 prefeituras e 21 câmaras do Piauí”**, publicada no dia 4 de agosto.

Segundo nota de esclarecimento, as contas da prefeitura não serão bloqueadas, pois ocorreu um problema na homologação dos balancetes, mas que toda a situação já foi resolvida.

“O que ocorreu é que, até a última quinta-feira, toda a documentação, com os balancetes de janeiro e fevereiro de 2017, estava homologada no sistema onde é feita a prestação de contas. Um servidor do TCE voltou ao sistema e rejeitou o comprovante de entrega do documento na Câmara Municipal, alegando que o funcionário da Câmara, que recebeu os balancetes, não fez a comprovação manual do recebimento, com nome e número de CPF. Na Câmara o protocolo é informatizado e o funcionário fez a comprovação apenas com o recibo eletrônico”, explicou.

A prefeitura afirmou ainda que entrou em contato com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) que “prometeu investigar o caso, para saber porquê um documento, já homologado, foi rejeitado, e com isso o município figurou na lista de inadimplentes. A prefeitura de Floriano já reapresentou a documentação e o município está em situação regular”.

Confira a nota na íntegra:

A prefeitura de Floriano informou que não existe nenhum atraso, nem pendência, referente a gestão atual. O que ocorreu é que, até a última quinta-feira, toda a documentação, com os balancetes de janeiro e fevereiro de 2017, estava homologada no sistema onde é feita a prestação de contas.

Um servidor do TCE voltou ao sistema e rejeitou o comprovante de entrega do documento na Câmara Municipal, alegando que o funcionário da Câmara, que recebeu os balancetes, não fez a comprovação manual do recebimento, com nome e número de CPF. Na Câmara o protocolo é informatizado e o funcionário fez a comprovação apenas com o recibo eletrônico.

Outro fato estranho é que, em casos de rejeição de um documento pelo TCE, o município de Floriano é notificado por um e-mail cadastrado junto ao tribunal, o que não aconteceu, neste caso.

A prefeitura de Floriano solicitou e o Tribunal de Contas prometeu investigar o caso, para saber porquê um documento, já homologado, foi rejeitado, e com isso o município figurou na lista de inadimplentes. A prefeitura de Floriano já reapresentou a documentação e o município está em situação regular.


A lista divulgada pela imprensa é um indicativo de bloqueio de contas na próxima segunda-feira, e Floriano, não está mais na situação anteriormente publicada. As inadimplências que ainda permanece no TCE são as que todos já tem conhecimento, as oriundas da gestão anterior, portanto não referentes a 2017.

TCE bloqueia contas de 30 prefeituras e 21 câmaras do Piauí

Conforme as prestações de contas forem sendo apresentadas, as contas serão desbloqueadas.

BÁRBARA RODRIGUES

04/08/2017 @ 13h59 - atualizado @ 14h38

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) decidiram na sessão desta quinta-feira, 3 de agosto, pelo bloqueio das contas de 30 prefeituras, 21 Câmaras Municipais, 3 consórcios municipais e de 3 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Na decisão, referente a sessão plenária de nº 27/2017, os conselheiros informam que o bloqueio é decorrente de inadimplência quanto ao envio das prestações de contas referentes ao exercício de 2017. A falta de apresentação das contas dificulta a fiscalização por parte do TCE. Conforme as prestações forem sendo apresentadas, as contas serão desbloqueadas.

As prefeituras afetadas pela decisão são: Anísio de Abreu, Brejo do Piauí, Buriti dos Montes, Campo Alegre do Fidalgo, Curral Novo do Piauí, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Floriano, Francisco Macedo, João Costa, Madeiro, Manoel Emídio, Matias Olímpio, Milton Brandão, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Novo Oriente do Piauí, Paes Landim, Passagem Franca do Piauí, Pimenteiras, Piripiri, Riacho Frio, São Félix do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São Gonçalo do Gurguéia, São João da Fronteira, São José do Divino, São José do Piauí, São Miguel do Tapuio, Sebastião Barros.

Já as Câmaras Municipais são: Amarante, Assunção do Piauí, Campinas do Piauí, Castelo do Piauí, Dom Inocêncio, Floriano, Francinópolis, Lagoa do Barro do Piauí, Manoel Emídio, Nossa Senhora dos Remédios, Novo Oriente do Piauí, Novo Santo Antônio, Oeiras, Paes Landim, Parnaguá, Passagem Franca do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, São Francisco do Piauí, São José do Peixe, São Miguel do Tapuio, Simplício Mendes.

Os Regimes Próprios de Previdência Social afetados são os de: Curralinho, Porto, Santo Antônio dos Milagres. Também foram atingidos pela decisão o Consórcio dos Municípios do Médio Parnaíba do Piauí, o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí e o Consórcio Regional de Desenvolvimento da Planície Litorânea Piauiense.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-bloqueia-contas-de-30-prefeituras-e-21-camaras-do-piaui-418709.html>

TCE-PI discutirá desbloqueio e aplicação de precatórios do Fundef

A sessão foi marcada nesta quinta-feira (3), pelo Pleno do TCE-PI, atendendo a pedido da APPM (Associação Piauiense de Municípios).

04/08/2017 @ 14h21 - atualizado @ 14h35

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) realizará no dia 25 de agosto uma sessão extraordinária para discutir o desbloqueio e a aplicação dos recursos de precatórios do antigo Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), pagos pela União aos municípios piauienses. A sessão foi marcada nesta quinta-feira (3), pelo Pleno do TCE-PI, atendendo a pedido da APPM (Associação Piauiense de Municípios).

Cerca de 24 municípios piauienses estão com recursos do Fundef bloqueados em suas contas por decisão do TCE-PI. Uma decisão normativa da Corte de Contas vincula a liberação dos recursos a investimentos na educação, pagamento de dívidas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e de dívidas trabalhistas, além de abono aos professores. Há ainda decisões do Ministério Público Federal, de outros Tribunais de Contas e de outras instâncias da Justiça sobre como e em que os recursos devem ser aplicados.

Por conta dessas decisões, boa parte delas divergentes umas das outras, os prefeitos têm receio de usar o dinheiro e sofrer penalidades depois. Na última quarta-feira, o presidente da APPM, prefeito Gil Carlos Modesto, acompanhado de vários outros prefeitos e de advogados, procurou o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, para solicitar a realização de sessão especial para discutir os bloqueios dos precatórios do Fundef.

Segundo Gil Carlos, os municípios têm aproximadamente R\$ 400 milhões de recursos do Fundef bloqueados. Os prefeitos querem que o TCE-PI coloque o tema em discussão e que seja tirada uma decisão que garanta a liberação dos recursos e sua aplicação, sem risco de sofrerem penalidades. Eles também defendem uma decisão unificada dos órgãos de controle e da Justiça sobre a aplicação dos recursos. O pleito dos prefeitos para a realização da sessão especial foi levado ao Pleno pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-pi-discutira-desbloqueio-e-aplicacao-de-precatorios-do-fundef-418738.html>

Contador sanou bloqueio de contas da prefeitura de Madeiro


Segundo o contator, o que houve foi a rejeição do RGF (Relatório de Gestão Fiscal) do 1º quadrimestre por ter sido enviado antes do prazo do bloqueio das contas bancárias.

BRUNNO SUÊNIO

04/08/2017 @ 16h13 - atualizado @ 16h13

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O contador da prefeitura de Madeiro, João Neto, entrou em contato com o **GPI**, na tarde desta sexta-feira (04), para esclarecer que já foi sanado o problema que resultou no **bloqueio das contas do município pelo Tribunal de Contas do Estado**.

Segundo o contator, o que houve foi a rejeição do RGF (Relatório de Gestão Fiscal) do 1º quadrimestre por ter sido enviado antes do prazo do bloqueio das contas bancárias, mas que o referido relatório já foi reenviado sanando o problema.

No total, 30 prefeituras, 21 Câmaras Municipais, 3 consórcios municipais e de 3 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) tiveram as contas bloqueadas pela inadimplência quanto ao envio das prestações de contas referentes ao exercício de 2017.

De acordo com a decisão, a falta de apresentação das contas dificulta a fiscalização por parte do TCE. Conforme as prestações forem sendo apresentadas, as contas serão desbloqueadas.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/contador-sanou-bloqueio-de-contas-da-prefeitura-de-madeiro-418742.html>

Prefeitura de São Miguel do Tapuio nega bloqueio de contas


Segundo o documento, atualizado com a data de hoje, o município está adimplente.

BRUNNO SUÊNIO

04/08/2017 @ 16h33 - atualizado 05/08/2017 @ 14h30

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter


 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

A prefeitura de São Miguel do Tapuio, por meio da contadora Dianni Carvalho de Amorim, afirmou, na tarde desta sexta-feira (04), que o município não está com as contas bloqueadas, como consta na lista divulgada pelo TCE. E para comprovar a informação, a contadora enviou ao **GPI** documento que mostra que o município está **adimplente com o Tribunal de Contas do Estado do Piauí**.

O documento está atualizado com a data de hoje.



Documento gerado em 04/08/2017 - 03:30

ADIMPLÊNCIA / INADIMPLÊNCIA (A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2013)	ATUALIZADO EM
P. M. DE SAO MIGUEL DO TAPUIO - Esta entidade está adimplente.	04/08/2017

As informações relativas à Documentação Complementar referente aos Relatórios da LRF contemplam apenas os anexos: Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Portanto, esta informação não substitui a Certidão de Adimplência emitida por este Tribunal.

Documento gerado em 04/08/2017 - 03:30

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de São Miguel do Tapuio não está inadimplente

No total, 30 prefeituras, 21 Câmaras Municipais, 3 consórcios municipais e de 3 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) tiveram as contas bloqueadas pelo TCE pela inadimplência quanto ao envio das prestações de contas referentes ao exercício de 2017.

De acordo com a decisão, a falta de apresentação das contas dificulta a fiscalização por parte do TCE. Conforme as prestações forem sendo apresentadas, as contas serão desbloqueadas.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeitura-de-sao-miguel-do-tapuio-nega-bloqueio-de-contas-418747.html>

PREFEITOS PRESSIONAM TCE-PI SOBRE DESBLOQUEIO DO FUNDEF

TRIBUNAL DE CONTAS IRÁ REALIZAR UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUTIR O BLOQUEIO DAS CONTAS DE 24 MUNICÍPIOS

05/08/2017 08:13 - Atualizado em 05/08/2017 08:21



Prefeitos temem usar recursos do fundo e sofrerem penalidades futuras
(Foto:JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) realizará no dia 25 de agosto uma sessão extraordinária para discutir o desbloqueio e a aplicação dos recursos de precatórios do antigo Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), pagos pela União aos municípios piauienses. A sessão foi marcada nesta quinta-feira (3), pelo Pleno do TCE-PI, atendendo a pedido da APPM (Associação Piauiense de Municípios).

Cerca de 24 municípios piauienses estão com recursos do Fundef bloqueados em suas contas por decisão do TCE-PI. Uma decisão normativa da Corte de Contas vincula a liberação dos recursos a investimentos na educação, pagamento de dívidas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e de dívidas trabalhistas, além de abono aos professores. Há ainda decisões do Ministério Público Federal, de outros Tribunais de Contas e de outras instâncias da Justiça sobre como e em que os recursos devem ser aplicados.

Por conta dessas decisões, boa parte delas divergentes umas das outras, os prefeitos têm receio de usar o dinheiro e sofrer penalidades depois. Os prefeitos cobram do Tribunal de Contas uma posição sobre a questão. Na última quarta-feira, o presidente da APPM, prefeito Gil Carlos Modesto, acompanhado de vários outros prefeitos e de advogados, procurou o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, para solicitar a realização de sessão especial para discutir os bloqueios dos precatórios do Fundef.

Segundo Gil Carlos, os municípios têm aproximadamente R\$ 400 milhões de recursos do Fundef bloqueados. Os prefeitos querem que o TCE-PI coloque o tema em discussão e que seja tirada uma decisão que garanta a liberação dos recursos e sua aplicação, sem risco de sofrerem penalidades. Eles também defendem uma decisão unificada dos órgãos de controle e da Justiça sobre a aplicação dos recursos. O pleito dos prefeitos para a realização da sessão especial foi levado ao Pleno pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Link: <http://www.politicadinamica.com/noticias/politica/prefeitos-pressionam-tce-pi-sobre-desbloqueio-do-fundef1501931998-9001.html>

LICITAÇÕES

PREFEITURA ECONOMIZA MAIS DE R\$ 35 MILHÕES EM LICITAÇÕES

NÚMEROS SE REFEREM AOS PRIMEIROS SETE MESES DE 2017 E ECONOMIA CONSISTE NA DIFERENÇA DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO E O VALOR HOMOLOGADO NO CERTAME

05/08/2017 07:56



prefeitura de Teresina anuncia economia de R\$ 35 milhões em licitações (Foto: JailsonSoares/PoliticaDinamica.com)

De janeiro a julho deste ano, a Prefeitura de Teresina economizou R\$ 35.454.268,40 através dos procedimentos licitatórios. Esta economia consiste na diferença do preço médio praticado no mercado e o valor efetivamente homologado no certame.

Conforme o relatório compilado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Sema), nos primeiros sete meses do ano foram realizadas 107 licitações, sendo 35 concorrências, 33 pregões presenciais, 31 pregões eletrônicos, cinco tomadas de preço, dois RDCs e uma carta convite. Ao todo, os valores estimados das licitações somavam R\$ 125.172.110,51, contudo, os valores licitados ficaram em R\$ 89.717.842,11.

Para o secretário de Administração, Manoel de Moura Neto, os números refletem o esforço da Prefeitura em tornar os procedimentos licitatórios mais vantajosos para o serviço público, mais céleres e transparentes.

“Este ano, por exemplo, estamos fortalecendo a realização de pregões eletrônicos, pois esta modalidade é mais rápida, mais segura e mais transparente, porque todas as informações estão disponíveis na internet. Além disso, o pregão eletrônico abre o leque de concorrência, pois empresas de todo o Brasil podem participar do certame, o que torna os preços mais vantajosos para a Administração Municipal”, pondera.

Já a coordenadora da Central de Licitações, Daniela Vieira, destaca que, no mesmo período do ano passado, foram economizados R\$ 23.919.592,25 em licitações; desta forma, quando comparada a economia alcançada em 2016 com a de 2017, constata-se um aumento de aproximadamente 46%.

“Esta economia traduz o bom uso do dinheiro público. Quando ela acontece em uma obra a ser executada com recursos próprios da Prefeitura de Teresina, o valor pode ser utilizado em qualquer outra ação da PMT. Já se a obra ou compra for executada com recursos externos, a economia só pode ser utilizada na ampliação da meta contratada prevista no objeto do contrato, ou seja, não pode ser utilizada para outro fim”, explica Daniela.

Link: <http://www.politicadinamica.com/noticias/politica/prefeitura-economiza-mais-de-r-35-milhoes-em-licitacoes1501930899-9000.html>

Sessão vai discutir sobre aplicação dos recursos do Fundef pelos municípios

A sessão foi marcada nesta quinta-feira (3), pelo Pleno do TCE-PI, atendendo a pedido da APPM

Compartilhar



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) realizará no dia 25 de agosto uma sessão extraordinária para discutir o desbloqueio e a aplicação dos recursos de precatórios do antigo Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), pagos pela União aos municípios piauienses. A sessão foi marcada nesta quinta-feira (3), pelo Pleno do TCE-PI, atendendo a pedido da APPM (Associação Piauiense de Municípios).

Cerca de 24 municípios piauienses estão com recursos do Fundef bloqueados em suas contas por decisão do TCE-PI. Uma decisão normativa da Corte de Contas vincula a liberação dos recursos a investimentos na educação, pagamento de dívidas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e de dívidas trabalhistas, além de abono aos professores. Há ainda decisões do Ministério Público Federal, de outros Tribunais de Contas e de outras instâncias da Justiça sobre como e em que os recursos devem ser aplicados.

Por conta dessas decisões, boa parte delas divergentes umas das outras, os prefeitos têm receio de usar o dinheiro e sofrer penalidades depois. Na última quarta-feira, o presidente da APPM, prefeito Gil Carlos Modesto, acompanhado de vários outros prefeitos e de advogados, procurou o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, para solicitar a realização de sessão especial para discutir os bloqueios dos precatórios do Fundef.

Segundo Gil Carlos, os municípios têm aproximadamente R\$ 400 milhões de recursos do Fundef bloqueados. Os prefeitos querem que o TCE-PI coloque o tema em discussão e que seja tirada uma decisão que garanta a liberação dos recursos e sua aplicação, sem risco de sofrerem penalidades. Eles também defendem uma decisão unificada dos órgãos de controle e da Justiça sobre a aplicação dos recursos. O pleito dos prefeitos para a realização da sessão especial foi levado ao Pleno pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Link: <http://180graus.com/politica/sessao-vai-discutir-sobre-aplicacao-dos-recursos-do-fundef-pelos-municipios>

TCE discutirá desbloqueio e aplicação de precatórios do Fundef

24 municípios estão com recursos do Fundef bloqueados.



O Tribunal de Contas do Estado (**TCE-PI**) realizará no dia 25 de agosto uma sessão extraordinária para discutir o desbloqueio e a aplicação dos recursos de precatórios do antigo Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do

Magistério), pagos pela União aos municípios piaulenses. A sessão foi marcada nesta quinta-feira (3), pelo Pleno do TCE, atendendo a pedido da APPM (Associação Piaulense de Municípios).

Mais matérias

[Quadrilha é presa após praticar vários assaltos no Interior do PI](#)

[Motociclista morre em acidente ao voltar de festa no Interior do PI](#)

[Família faz campanha para ajudar irmãos com síndrome rara](#)

[Morre no hospital idosa atropelada por moto em Parnaíba](#)

[Homem morre após veículo capotar entre Valença e Inhumas](#)

Cerca de 24 municípios piaulenses estão com recursos do **Fundef** bloqueados em suas contas por decisão do TCE-PI. Uma decisão normativa da Corte de Contas vincula a liberação dos recursos a investimentos na educação, pagamento de dívidas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e de dívidas trabalhistas, além de abono aos professores. Há ainda

decisões do Ministério Público Federal, de outros Tribunais de Contas e de outras Instâncias da Justiça sobre como e em que os recursos devem ser aplicados.



Por conta dessas decisões, boa parte delas divergentes umas das outras, os prefeitos têm receio de usar o dinheiro e sofrer penalidades depois. Na última quarta-feira, o presidente da APPM, prefeito Gil Carlos Modesto, acompanhado de vários outros prefeitos e de advogados, procurou o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, para solicitar a realização de sessão especial para discutir os bloqueios dos precatórios do Fundef.

Segundo Gil Carlos, os municípios têm aproximadamente R\$ 400 milhões de recursos do Fundef bloqueados. Os prefeitos querem que o TCE-PI coloque o tema em discussão e que seja tirada uma decisão que garanta a liberação dos recursos e sua aplicação, sem risco de sofrerem penalidades. Eles também defendem uma decisão unificada dos órgãos de controle e da Justiça sobre a aplicação dos recursos. O pleito dos prefeitos para a realização da sessão especial foi levado ao Pleno pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Link: <https://www.meionorte.com/noticias/tce-discutira-desbloqueio-e-aplicacao-de-precatorios-do-fundef-323345>

Mais de 30 cidades do Piauí têm R\$ 509 milhões do Fundef bloqueados

Os bloqueios aconteceram por determinações do Tribunal de Contas do Estado, que deve realizar uma sessão para avaliar os possíveis desbloqueios e destinação desses valores.

ISABELA DE MENESES

05/08/2017 @ 11h50 - atualizado 12h00



O Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI) bloqueou as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) de oito prefeituras piauienses. As decisões foram divulgadas no Diário Oficial do TCE desta quinta-feira (03) e tiveram como relatores o conselheiro Alisson Felipe de Araújo e o conselheiro Kléber Dantas Eulálio.

As prefeituras de Cristino Castro, Caridade do Piauí, José de Freitas, Jurema do Piauí, Itaueira, São João do Piauí, São Julião e Socorro do Piauí, tiveram as contas do Fundef bloqueadas, até que esclareçam as supostas irregularidades no uso dos recursos do Fundo. No total as prefeituras tiveram R\$ 109.735.842,07 bloqueados.

Foto: Isabela de Meneses/Viagora



Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Os prefeitos Manoel Pereira (Cristino Castro), Roger Coqueiro (José de Freitas), Elder de Rocha (Jurema), Antoniel de Sousa (Caridade), Quirino Avelino (Itaueira), Gil Carlos (São João), Jonas Bezerra (São Julião), e José Coelho (Socorro do Piauí) vão ser notificados para que apresentem defesa e documentos, no prazo estabelecido pelo Tribunal.

Além dessas, já haviam anteriormente 24 prefeituras piauienses com precatórios do Fundef bloqueados, somando **cerca de R\$ 400 milhões**. O presidente da Associação Piauiense dos Municípios (APPM), Gil Carlos, prefeito de São João do Piauí, conversou com o presidente do TCE, Olavo Rebêlo e conseguiu que fosse marcada uma **sessão extraordinária no Tribunal para avaliar o bloqueio desses valores**.

Link: <http://www.viagora.com.br/noticias/mais-de-30-cidades-do-piaui-tem-r-509-milhoes-do-fundef-bloqueados-62938.html>

Piauí

TCE-PI vai discutir desbloqueio e aplicação de precatórios do Fundef

Vários prefeitos do Piauí solicitaram ao Tribunal de Contas do Estado o desbloqueio de R\$ 400 milhões do Fundo.

VITOR FERNANDES

04/08/2017 © 17h53 - atualizado 17h53



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) decidiu nessa quinta-feira (03) que realizará no dia 25 de agosto uma sessão extraordinária para discutir o desbloqueio e a aplicação dos recursos de precatórios do antigo Fundef, pagos pela União aos municípios piauienses.



Reunião de prefeitos e advogados com o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo.

Na última quarta-feira, 02 de agosto, o presidente da APPM, prefeito Gil Carlos Modesto, acompanhado de vários outros prefeitos e de advogados, procurou o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, para solicitar a realização de sessão especial para discutir os bloqueios dos precatórios do Fundef. **Eles querem o desbloqueio de R\$ 400 milhões do Fundo.**

Cerca de 24 municípios piauienses estão com recursos do Fundef bloqueados em suas contas por decisão do TCE-PI. Uma decisão normativa da Corte de Contas vincula a liberação dos recursos a investimentos na educação, pagamento de dívidas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e de dívidas trabalhistas, além de abono aos professores. Há ainda decisões do Ministério Público Federal, de outros Tribunais de Contas e de outras instâncias da Justiça sobre como e em que os recursos devem ser aplicados.

Os prefeitos também defendem uma decisão unificada dos órgãos de controle e da Justiça sobre a aplicação dos recursos da Educação. O pleito para realização da sessão especial foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Link: <http://www.viagora.com.br/noticias/tce-pi-vai-discutir-desbloqueio-e-aplicacao-de-precatorios-do-fundef-62979.html>

Sessão extraordinária discutirá desbloqueio e aplicação de precatórios do Fundef

Da Redação do Portal AZ | 4 de Agosto de 2017, 17:46



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) realizará no dia 25 de agosto uma sessão extraordinária para discutir o desbloqueio e a aplicação dos recursos de precatórios do antigo Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), pagos pela União aos municípios piauienses. A sessão foi marcada nesta quinta-feira (3), pelo Pleno do TCE-PI, atendendo a pedido da APPM (Associação Piauiense de Municípios).



Cerca de 24 municípios piauienses estão com recursos do Fundef bloqueados em suas contas por decisão do TCE-PI. Uma decisão normativa da Corte de Contas vincula a liberação dos recursos a investimentos na educação, pagamento de dívidas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e de dívidas trabalhistas, além de abono aos professores. Há ainda decisões do Ministério Público Federal, de outros Tribunais de Contas e de outras instâncias da Justiça sobre como e em que os recursos devem ser aplicados.

Por conta dessas decisões, boa parte delas divergentes umas das outras, os prefeitos têm receio de usar o dinheiro e sofrer penalidades depois. Na última quarta-feira, o presidente da APPM, prefeito Gil Carlos Modesto, acompanhado de vários outros prefeitos e de advogados, procurou o presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, para solicitar a realização de sessão especial para discutir os bloqueios dos precatórios do Fundef.

Segundo Gil Carlos, os municípios têm aproximadamente R\$ 400 milhões de recursos do Fundef bloqueados. Os prefeitos querem que o TCE-PI coloque o tema em discussão e que seja tirada uma decisão que garanta a liberação dos recursos e sua aplicação, sem risco de sofrerem penalidades. Eles também defendem uma decisão unificada dos órgãos de controle e da Justiça sobre a aplicação dos recursos. O pleito dos prefeitos para a realização da sessão especial foi levado ao Pleno pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Link: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/400786/sessao-extraordinaria-discutira-desbloqueio-e-aplicacao-de-precatorios-do-fund>

Tribunal de Contas suspense licitação da Secretaria da Saúde

Na mesma sessão, duas prefeituras também tiveram licitações suspensas

Da Redação do Portal AZ | 4 de Agosto de 2017, 16:45



O Tribunal de Contas do Estado (TCE) suspendeu licitação da Secretaria de Estado de Saúde do Piauí (Sesapi) devido a irregularidades encontradas no processo, em sessão desta quinta-feira (04).

Iniciada em 2016, na gestão do ex-secretário Francisco Costa, a licitação da Sesapi (Pregão Eletrônico 041/2016), seria para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para bomba de infusão, do tipo menor preço. A denúncia de irregularidade foi feita por um dos concorrentes, o laboratório B. Braun S/A.



Sessão de quinta-feira (03), no TCE

Para tanto, o processo foi relatado pelo conselheiro Kleber Eulálio, que apontou restrição de competitividade e direcionamento do processo. Seguindo parecer do procurador do Ministério Público de Contas Leandro Maciel, ele determinou à Sesapi a anulação do pregão e que providencie a abertura e conclusão de nova licitação para atender à demanda da pasta. O conselheiro manteve, porém, eventuais contratações firmadas com base na ata de registro de preços do pregão, mediante justificativa expressa de que a interrupção dos serviços possa incidir em risco à saúde ou vida humana.

O valor do certame não foi divulgado pela Secretaria de Saúde.

Outras suspensões

Na sessão desta quinta-feira (03), os conselheiros ainda ratificaram decisão monocrática da conselheira Lilian Martins suspendendo os pregões 021/2017, 024/2017 e 025/2017 da Prefeitura de Campinas, por ausência de informações no Licitações Web do TCE-PI. Estimados em R\$ 30 mil, R\$ 45 mil e R\$ 20 mil, os pregões se destinam a contratação de empresa de assessoria e consultoria, compra de veículo e serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto para o município.

Na sessão desta quinta, também foi acolhida denúncia quanto à falta de publicidade da Tomada de Preços nº 001/2017, da Prefeitura de Barro Duro, para a contratação de empresa para serviços de limpeza pública. A conselheira Waltânia Alvarenga, relatora do processo, apontou ausência de publicação no Diário Oficial dos Municípios do resultado final do certame, inviabilizando a abertura do prazo recursal, em violação ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

Ela determinou à Prefeitura se abster de renovar o contrato com a empresa vencedora do certame, providenciar novo procedimento licitatório e também o apensamento da denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura de Barro Duro, exercício de 2017.